



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 492/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000267-60.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Gustavo Sirena, titular da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Os efeitos desta portaria passam a contar a partir do dia 25 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.957, de 12.2.2026, p. 42.